



EDITAL DE CONTRATAÇÃO– 03/2020	
Projeto:	CAPLLE – Prestação de Serviços
Objeto	Contratação de profissional autônomo para FISCAL DE PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA
Requisitos de qualificação:	Qualificação e Experiência Profissional: <ul style="list-style-type: none">• Ser aluno da UFRGS• Possuir computador com conexão à Internet, webcam e microfone• Celular com whatsapp para comunicação com grupo de fiscais e coordenação no dia da prova.• Ter sido fiscal da CAPLLE ou do Vestibular UFRGS anteriormente (condição que confere prioridade na seleção, mas não acarretará exclusão do processo seletivo).• Possuir uma conta no Dropbox com capacidade de memória para gravar duas horas e meia da prova.• Experiência com plataformas digitais para criação de salas virtuais.• Certidão Negativa da Receita Federal – clique no link para obter a sua: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2• Certidão Negativa de Execução Patrimonial do domicílio do contratado. (clique no link para obter a sua: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/• Cadastro fiscal do ISS - se você for de Porto Alegre, clique no link para obter a sua: https://siat.procempa.com.br/siat/ArrSolicitarCertidaoGeralDebTributarios_Internet.do (Se você não for de Porto Alegre, procure no site da Prefeitura de seu município)
Descrição do Serviço Prestado:	Fiscalização de prova de proficiência em plataforma digital. O fiscal deverá <ol style="list-style-type: none">a) participar, obrigatoriamente, da reunião de treinamento no dia 08/12/2020, às 14h (a ser realizada em modalidade remota através de link para os fiscais homologados),b) abrir sala virtual no jit.si para a realização da prova, conforme instruções,c) enviar link da sala para os examinandos (segundo lista de chamada),d) proceder à identificação dos examinandos,e) fiscalizar o ambiente de prova,f) gravar a sessão, eg) enviar relatório da aplicação para a coordenação da CAPLLE. SOBRE AS VAGAS: Serão ofertadas sessenta vagas. Os primeiros selecionados serão chamados para trabalhar durante todos os dias da prova, conforme necessidade. No segundo dia, serão chamados, além dos primeiros, mais o número necessário de fiscais para atender a demanda do segundo dia, assim sucessivamente até o último dia, sendo que a previsão é que, nos dois últimos dias, todos os 60 fiscais sejam chamados.
Nome do supervisor:	Marta Ramos Oliveira
Período de execução do serviço:	De 1 a 5 dias, a serem chamados conforme ordem de seleção e necessidade (ver item acima) Dias: de 14/12/2020 a 18/12/2020
Remuneração:	R\$ R\$ 150,00 (bruto) – Obs: deste valor a ser pago será DESCONTADO alíquota do INSS O pagamento será feito através de RPA após a aplicação das provas (Recibo de Pagamento Autônomo). ATENÇÃO: Não é possível o pagamento de quem já tiver recebido mais de 2 RPAs no ano.
Forma de contratação:	Seleção Pública Será assinado um termo de contrato, onde consta a não caracterização do vínculo empregatício.



Fundação Empresa
Escola de Engenharia da
UFRGS



Cronograma

De 16/11/2020 a 30/11/2020	Publicação do edital – www.feeng.ufrgs.br e http://www.ufrgs.br/caplle/
16/11/2020 até 30/11/2020	Inscrições dos candidatos mediante envio de currículo para o e-mail: caplle-fiscais@ufrgs.br
O que deve constar no e-mail de inscrição	Assunto: Fiscal para a prova 2020-2 – modalidade remota No corpo da mensagem: - Nome completo - Endereço - Telefone celular com whatsapp - E-mail - Número de cartão UFRGS - Curso/Semestre (aprox.) - Em quais provas atuou como fiscal e quando Em arquivo Word e PDF anexo: Repetir as informações que estarão no corpo da mensagem e acrescentar um currículo breve (1 página) apenas com o que você achar relevante para a função a ser desempenhada.
Até 04/12/2020	Seleção dos fiscais pela ordem de chegada até serem selecionados os sessenta fiscais necessários.
07/12/2020	Divulgação do resultado preliminar no site: www.feeng.ufrgs.br A FEENG enviará por email uma lista de documentos e formulário para preenchimento.
De 07/12/2020 até 10/12/2020	Prazo para interposição de recursos através de preenchimento do formulário anexo e envio escaneado e assinado para o email: licitacoes_feeng@ufrgs.br



Fundação Empresa
Escola de Engenharia da
UFRGS



Formulário para interposição de recurso relativo ao Edital 03/2020 para atuar no projeto “CAPLLE – Prestação de Serviços”.

Eu,....., portador do documento de identidade nº.....para concorrer a uma vaga relativa a fiscal de prova de proficiência em leitura em língua estrangeira, a ser prestado para o projeto intitulado “**CAPLLE – Prestação de Serviço**”, apresento o presente recurso:

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....

Porto Alegre ,.....de.....de 2020.

.....
Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../..20.....

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)